



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUNDIAÍ - CMAS

LEI MUNICIPAL 8.265, DE 16 DE JULHO DE 2014

Secretaria Executiva: Rua Senador Fonseca, 605, Centro

Cep 13.201-017 - JUNDIAÍ-SP - Tel. (011) 4497-0008

Site: cmas.jundiai.sp.gov.br e-mail cmas@jundiai.sp.gov.br

DECLARAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUNDIAÍ - SP

Declaramos que a entidade **ASSOCIAÇÃO UNIÃO BENEFICENTE DAS IRMÃS DE SÃO VICENTE DE PAULO DE GYSEGEM - LAR NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**, CNPJ nº 61.000.683/0010-62 com sede em Jundiaí/SP na Avenida Dr. Sebastião Mendes Silva, nº 790 - Bairro: Anhangabaú - CEP nº 13.208-090, com inscrição sob nº, 20013, desde 31/03/1998, conforme Comprovante de Inscrição elaborado nos moldes do anexo IV da Resolução CNAS nº 14/2014, entregou o Plano de Ação do exercício vigente e o Relatório de Atividades do exercício anterior, dentro do prazo determinado, conforme estabelece o artigo 13º da Resolução CNAS nº 14/2014, caracterizando a regularidade da Prestação de Contas perante este CMAS. Informamos ainda que, em conformidade com artigo 2º da Resolução CNAS nº 14/2014, a inscrição desta entidade corresponde ao inciso abaixo assinalado:

(X) I - de Atendimento – Entidade executa: Serviço De Acolhimento Institucional Para Idosos – abrigo institucional. Inserido na **PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE**, desenvolvido na Avenida Dr. Sebastião Mendes Silva, nº 790 - Bairro: Anhangabaú - CEP nº 13.208-090.

Jundiaí, 14 de maio de 2018.

SOLANGE COLEPICOLO LEONARDI

Vice - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Jundiaí

